

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 156 | Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretaria Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevis



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1682/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a partir de 12 de agosto de 2024, a Portaria n.º 1157/2023 que Designou RENATA SOUZA DE PAULA ALBUQUERQUE, Matrícula : 22768, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, E.Mz. ODILON BERNARDES - CIEP 478, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1683/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a partir de 12 de agosto de 2024, a Portaria n.º 1325/2023 que Designou DOUGLAS MOTA GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula : 29466, Cargo: Diretora ADJUNTO de Estabelecimento Escolar, CEMEI JOVITA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1684/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a partir de 1º de agosto de 2024, a Portaria n.º 3133/2021 que Designou MÔNICA PERES FESTAS, Matrícula : 11778, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, CEMEI LUIZ ANTÔNIO MIRA DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1685/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar a partir de 12/08/2024, DOUGLAS MOTA GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula : 29466, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, E. Mz. ODILON BERNARDES - CIEP 478, Classificação : III, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1686/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar a partir de 12/08/2024, FABIANA DOS SANTOS ROSA BALBI, Matrícula : 18101, Cargo: Diretora ADJUNTA de Estabelecimento Escolar, CEMEI JOVITA DOS SANTOS, Classificação : II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1687/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar a partir de 12/08/2024, MICHELLE BORGES DELGADO DA SILVA, Matrícula : 28274, Cargo: Diretora GERAL de Estabelecimento Escolar, CEMEI LUIZ ANTÔNIO MIRA DE SOUZA, Classificação : I, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1688/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2024, UANDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF: XXX-XXX-917-30, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1689/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 5/8/2024, SUELY REGINA DE ASSIS, CPF: XXX-XXX-047-10, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1690/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2024, RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-987-46, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1691/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2024, ISABELA CARVALHO BRASILIANO DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-497-02, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1692/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2024, CLÁUDIO DE ANDRADE BARBOSA, CPF: XXX-XXX-487-59, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1693/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na for-



ma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1642/2024 de NOMEAÇÃO de ALCIR TEIXEIRA DE SOUZA, CPF : XXX.XXX.517-01. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Termo Aditivo:

5º termo aditivo Referente ao contrato FMS Nº 20/2017 - Processo Administrativo nº 2825/2016. Edital RDC Presencial 001/2017 - FMS. Valor: R\$ 5.761.465,10 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Contratado: Interglobal Construções E Projetos Ltda. CNPJ: 09.562.818/0001-72. Quinto termo aditivo. prorrogação de prazo e ratificação do contrato nº 20/2017 contratação de empresa para dar continuidade à ampliação do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior (pronto

socorro infantil e circulação vertical) – contrato de repasse - Ministério da Saúde/CAIXA. Partes: Fundo Municipal De Saúde, representado neste ato pelo Presidente do FMS, Sr. Hédio Jacy Jandre Mataruna doravante denominado contratante e de outro lado Interglobal Construções E Projetos Ltda, neste ato representada por Dayse Chastinet Paiva Da Silva Jorge, na qualidade de representante legal, a seguir denominada contratada. DO PRAZO: Com fundamento no disposto no artigo 57, §1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93, diante da Repactuação das condições dos Convênios MS/ CAIXA que vinculam este instrumento, da qual ficou celebrado o Distrato do Contrato de Repasse nº812670/2014/MS/CAIXA e a Prorrogação do Prazo do Convênio nº 1021180-19/MS/ CAIXA, as partes signatárias do contrato nº 20/2017 ajustam a prorrogação do prazo de execução e de vigência do citado instrumento por um período adicional de 12 (doze) meses, passando a CLÁUSULA SEXTA, daquele instrumento a ter a redação a seguir: “CLÁUSULA SEXTA – (Prazo) – O Presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste, podendo ser prorro-

gado, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, ou alterado na forma do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.” Itaboraí, 07 de agosto de 2024. Fundo Municipal De Saúde De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente Fms - Contratante / Interglobal Construções E Projetos Ltda - Dayse Chastinet Paiva Da Silva Jorge - Representante Legal - Contratada

Termos de Rescisões Contratuais:

Extrato dos termos de rescisões contratuais SEMED. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais SEMED, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencados, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, celebrados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente:

Matrícula	Nº de Contrato	Nome	Cargo	Data da Rescisão
53072	447.2/2023	Romana Morgan Costa	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano	07/08/2024
53666	759.2/2023	Luana Leandro Barboza	Professor de Ciências	07/08/2024
55468	580/2024	Beatriz dos Santos Tavares	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano	08/08/2024
51037	1198/2022	Victor Barbirato da Silva Znidarcic	Professor de Educação Física	08/08/2024
50076	732/2022	Clara de Souza Santiago Dias	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano	08/08/2024
50873	1161/2022	Clara de Souza Santiago Dias	Professor de Educação Infantil ao 5º Ano	08/08/2024

Mauricio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - SEMED- Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Extrato dos termos de rescisões contratuais FMAS. Processo administrativo nº 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindi-

dos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3º, parágrafo 3 do aludido contrato.

Nº	Nome	Função	Data da Rescisão	CPF	RG
61/2024	Edimilson da Cruz Castelar	Profissional de limpeza, alimentação e lavanderia	01/08/2024	XXX.XXX.707-97	XX.XXX.759-1

Itaboraí, 09 de agosto de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47-950

**VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

DENUNCIE

LIGUE 180



Atas de Registro de Preços:

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 01/ 2024

Meses: Agosto/setembro/ outubro
Processo nº: 2406/22
Em favor de: IND. E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA - CNPJ: 28.304.087/0001-00
End.: Rod. Presidente Dutra nº 24.000-Austin- Nova Iguaçu- RJ- Cep: 26.030-003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VR. UNIT	VR. TOTAL	SALDO	
						QDE.	VR. TOTAL
1	Tampão de concreto armado medindo 1,20m x 1,20m/ 7cm de espessura- marca: Artsul	UN	1200	618,00	741.600,00	350	216.300,00
2	Tampão de concreto armado medindo 0,60m x 1,20m/ 7cm de espessura- marca: Artsul	UN	3600	348,00	1.252.800,00	2359	820.932,00
3	Tampão de concreto armado medindo 1,50m x 1,50m/ 15cm de espessura- marca: Artsul	UN	600	2050,00	1.230.000,00	400	820.000,00
4	Tampão de concreto armado medindo 2,00m x 2,00m/ 15cm de espessura- marca: Artsul	UN	600	3400,00	2.040.000,00	414	1.407.600,00
TOTAL:					5.264.400,00		3.264.832,00

Itaboraí, 07 de agosto de 2024.
Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr.: 44.736

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 02/2024

Meses: Agosto/ setembro/ outubro
PROCESSO: 196.02/23
Em favor de: ALS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. E BAZAR - CNPJ: 34.322.341/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL	Saldo	
						QDE.	VALOR
4	Carrinho de Mão, cor azul, todo fabricado em metal e aço pintado incluindo o braço tubular medindo aproximadamente 1,06 mm, pintura eletrostática, chapa 24, capacidade de peso de 100 Kg, capacidade de volume de 50 litros, medindo 360mm de altura e largura com 84,00 cm de profundidade, diâmetro do pneu de 36,0 cm com câmara de ar, Aro 8, fabricação atendendo a norma ABNT NBR 16269	UNID.	400	158,50	63.400,00	200	31.700,00
TOTAL							31.700,00

Itaboraí, 08 de agosto de 2024.
Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr.: 44.736

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 03/2024

Meses: Agosto/ setembro/ outubro
Em favor de: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL	Saldo	
						QDE.	VALOR
1	Contentor de lixo 120 litros, medidas aproximadas: 980mm (altura) x 480mm (largura) x 550mm (profundidade), fabricado em resina de grande resistência, o Polipropileno (PP). Fornecido já com as rodas e tampa na cor laranja	UNID.	400	173,75	69.500,00	200	34.750,00
TOTAL							34.750,00

Itaboraí, 09 de agosto de 2024.
Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr.: 44.736

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 04/2024

Meses: Agosto/ setembro/ outubro
Em favor de: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.039.321/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL	Saldo	
						QDE.	VALOR
3	Saco de lixo 200lts Medida: 90x110 cm (Padrão) super reforçado micra 11/12	UNID.	80.000	0,68	54.400,00	40.000	27.200,00
TOTAL							27.200,00

Itaboraí, 08 de agosto de 2024.
Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr.: 44.736

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 05/2024

Meses: Agosto/ setembro/ outubro
Em favor de: RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTD - CNPJ: 49.106.119/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL	Saldo	
						QDE.	VALOR
2	Vassoura Gari Piaçava 40 cm com cabo de 150 cm.	UNID.	1.000	22,00	22.000,00	500	11.000,00
TOTAL							11.000,00

Itaboraí, 09 de agosto de 2024.
Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr.: 44.736

Corrigenda:

Na Resolução SEMFAT nº. 53 de 06 de agosto de 2024, publicada no Jornal DOE-ITA de 09/08/2024, ed. n.º 155, Ano VI. Onde se lê: " Itaboraí, 08 de agosto de 2024.", Leia-se: " Itaboraí, 06 de agosto de 2024."